





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com
Rua Odolfo Medeiros, 1578-B CEP: 65980-000
CAROLINA – MARANHÃO

Processo n.º 019/2020
Fis n.º 211
Rúbrica 

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório n.º 004/2020, na modalidade, PREGÃO, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Carolina - MA, 31 de julho de 2020.


Delano da Silva Cunha
Pregoeiro

Processo nº 019/2020

Fls nº 212

Rúbrica *[assinatura]*

LOPES E BRITO LTDA – ME
CNPJ: 00.370.267/0001-70
END: AV ELIAS BARROS, 355, CENTRO, CAROLINA – MA.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de
Carolina/MA
Rua Odolfo Medeiros, nº 1578 - B – Centro – Carolina - MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – “Documentação de
Habilitação”

~~Handwritten scribble~~

Dez. 2020

~~Handwritten scribble~~

Handwritten signature

Processo n° 019/2020

Fls n° 213

Rúbrica Handwritten signature

Processo nº 0191/2020
Fls nº 214
Rubrica [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1392767430

NOME
DERALDO LOPES PINTO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
992909 SSP DF

CFR
365.046.371-72

DATA NASCIMENTO
16/07/1968

FILIAÇÃO
DERALDO LOPES PINTO
ALICE ARAUJO DO PRADO PINTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
AD

Nº REGISTRO
00058911018

VALIDADE
13/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
14/02/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
16/03/2017

66064568916
MA034553622

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1392767430

Confere com o Original
apresentado.
Carolina: 30/07/2020
[assinatura]
Visto Func. Receptor

[assinatura]
[assinatura]
1

Processo nº 0191/2020

Fls nº 215

Rubrica R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
NILMA BRITO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
229955 SEJSP TO

CPF
807.207.653-15

DATA NASCIMENTO
13/07/1978

FILIAÇÃO
SALOMAO FERREIRA DA SILVA
NILVA BRITO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATHB
AB

Nº REGISTRO
03819694031

VALIDADE
03/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/04/2006

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR
Nilma

LOCAL
ARAGUAINA, TO

DATA DE EMISSÃO
17/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
TOÇANTINS

56864510564
TO024312567

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1541369574

PROIBIDO PLASTIFICAR
1541369574

DFACALAP AM/BA/ES GO/MA/MT/MS/NG/RR/PE/PA/TO/MS/SE

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 30/07/2020

Duda
Visto Func. Receptor

Duda



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Processo nº 0191/2020
Fls nº 216
Rubrica [assinatura]

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

DERALDO LOPES PINTO

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento 19.04.1942
 Nacionalidade BRASILEIRA Estado Civil DIVORCIADO Profissão TEC. EM EDIFICAÇÕES C.I. 029862 SSP DF
 CPF 009.917.831-15 Órgão Exp. DF UF DF
 Endereço Completo SCLN 216 Bloco A Loja 78 Sub-Solo - BRASÍLIA
 CEP 70.723-510

Nº de Cotas 15.000 Capital Subscrito (Cr\$) 15.000,00 Capital Integralizado (Cr\$) 15.000,00
 Capital a Integralizar (Cr\$) - Forma e Prazo da Integralização Em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste contrato.

Gerência e Uso do Nome Comercial Deraldo Lopes Pinto

DERALDO LOPES PINTO FILHO

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento 15.07.1968
 Nacionalidade BRASILEIRA Estado Civil CASADO Profissão COMERCIANTE C.I. 992.909 SSP DF
 CPF 005.046.371-72 Órgão Exp. DF UF DF
 Endereço Completo AV. ELIAS BAIROS, 355 Centro Carolina, Estado do Maranhão
 CEP 65980-000

Nº de Cotas 15.000 Capital Subscrito (Cr\$) 15.000,00 Capital Integralizado (Cr\$) 15.000,00
 Capital a Integralizar (Cr\$) - Forma e Prazo da Integralização Em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste contrato.

Gerência e Uso do Nome Comercial Deraldo Lopes Pinto Filho

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
 Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____
 CPF _____ Endereço Completo _____ CEP _____

Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (Cr\$) _____ Capital Integralizado (Cr\$) _____
 Capital a Integralizar (Cr\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial _____

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
 Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____
 CPF _____ Endereço Completo _____ CEP _____

Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (Cr\$) _____ Capital Integralizado (Cr\$) _____
 Capital a Integralizar (Cr\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial _____

**Confere com o Original
apresentado.**
Carolina: 30/07/2020
Visto Func. Receptor [assinatura]

João Bandeira
048/Mt. 9573

CERTIDÃO
Certifico que este documento está
registrado na Junta Comercial do
Estado de Maranhão sob:
NIRE 2120035-534
em 27/07/2020
João Bandeira
Diretor do Esc. Regional Imperatriz
George Luis R. Costa

FABRILHO	
Este documento foi emitido em 27/07/2020	
Assinado digitalmente por João Bandeira	
Assinatura: João Bandeira	
CPF: 000.000.000-00	
Data: 27/07/2020	
Hora: 14:30:00	
IP: 192.168.1.1	
ID: 1234567890	
Código de Verificação: 1234567890	

Confere com o Original
apresentado.
Carolina: 30/07/2020
[Assinatura]
Visto Func. Receptor

Processo nº 019/2020
Fls nº 217
Rúbrica [Assinatura]

JUCEMA - IMPERIZ
NIRE Nº 2120035-534
DATA 26/07/2020
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



Processo nº 0191/2020

Fls nº 218

Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA 1ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

LOPES & PINTO LTDA

Nome Comercial

AV. ELIAS BARROS, 355 CENTRO CAROLINA,

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

MA

65980-000

UF

CEP

CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL

30.000

N.º de Cotas

Capital a Integralizar (Cr\$)

R\$ 1,00

Valor Unitário/Cota (Cr\$)

R\$ 30.000,00

Total do Capital (Cr\$)

R\$ 30.000,00

Capital Integralizado (Cr\$)

TRINTA MIL REAIS

Capital Total (por extenso)

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cr\$)

Em Bens Imóveis (Cr\$)

Outros (Cr\$)

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

/ /
Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª – OBJETO SOCIAL

- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS
- REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 30/07/2020

Visto Func. Receptor

Carolina
019/2020

Processo nº 019/2020

Fls nº 219

Rúbrica *[Signature]*

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 30/07/2020

[Signature]
Visto Func. Receptor

2020
07
30

JUCEMA - IM
FOLHA 06196
ATA
[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]



Processo nº 019/2020

Fls nº 220

Rúbrica [assinatura]

CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA “PRO-LABORE”

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “pro-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá desde que exista possibilidade legal, continuando os negócios sob a responsabilidade do(s) sócio(s), remanescentes ficando assegurado aos herdeiros do sócio falecido substituí-lo na sociedade, caso não haja interesse dos herdeiros, em entrar para a sociedade, os haveres do falecido apurado através do balanço especial até a data do fato, obedecendo-se as condições de pagamento. Caso haja prejuízo a saldar este deverá ser reembolsado de acordo com a necessidade da empresa ou conforme avencado entre as partes.

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 30/07/2020

Visto Func. Receptor

Fonseca
CAB/M.A. 2573

Processo nº 019/2020

Fis nº 221

Rúbrica *[Signature]*

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 30/07/2020

[Signature]
Visto Func. Receptor

11 15 11
11 15 11

[Signature]
10/01/20
11/01/20

[Signature]

[Signature]
[Signature]



Processo nº 0191/2020
Fls nº 222
Rúbrica A

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04** (**quatro**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Carolina CIDADE MA UF 05 de setembro de 1994.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: [Signature]
Nome: Deraldo Lopes Pinto

Ass.: [Signature]
Nome: Deraldo Lopes Pinto Filho

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS:

Ass.: [Signature]
Nome: Pedro Pinheiro Torres
CI- 111.324 SSP/MA
CIC- 025.080.603-72

Ass.: [Signature]
Nome: Doracy Sousa Cunha Junior
CI-1224.405 SSP/MA CPF 335.212.553-87

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 30/07/2020

Visto Func. Receptor

[Signatures]

048/M. 573
F. B. ...

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	
En. teste	Verdade
18	94
Assinatura (s) e carimbo (s)	

Processo nº 019/2020
 Fls nº 223
 Rubrica [assinatura]

Confere com o Original
 apresentado.
 Carolina: 30/07/2020
[assinatura]
 Visto Func. Receptor

019/2020
 223

[assinatura]

[assinatura]

LOPES & PINTO LTDA
CNPJ-00.370.267/0001-70

Processo nº 019/2020

Fls nº 224

Rúbrica

CAROLINA

PARANHÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL que fazem: DERALDO LOPES PINTO, brasileiro, divorciado, Téc. em Edificações, residente e domiciliado em Brasília-DF., à SCLN 216, Bloco A Loja 78-Sub-solo, portador da Carteira de Identidade nº-029862-SEP-DF., CPF-009.917.831-15 e DERALDO LOPES PINTO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Carolina-Ma., à Av. Elias Barros, 355, Centro, portador da Carteira de Identidade nº-992.909-SEP-MA. e CPF nº-365.046.371-72, únicos sócios da firma LOPES & PINTO LTDA., estabelecida nesta cidade de Carolina-Ma., à Av. Elias Barros, 355, Centro, constituída por Contrato Social, arquivada/na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº-21200355934 em 27.12.1994, que resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato/Social Primitivo da seguinte forma:

PRIMEIRA - Admite-se na Sociedade, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MOTA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Carolina-Ma., à Rua 07, Quadra 06, Casa 20 - COHAB, portador da Carteira de Identidade nº-1210775996-SEP-MA., CPF nº-877.637.023-20, com 1.500 quotas adquiridas por meio de compra ao sócio retirante, Deraldo Lopes Pinto;

SEGUNDA - Retira-se da Sociedade, DERALDO LOPES PINTO, brasileiro, divorciado, Téc. em Edificações, residente e domiciliado em // Brasília-DF., à SCLN 216 Bloco A Loja 78 sub-solo, possuidor de 15.000 quotas de R\$-1,00 cada uma, transferidas neste ato por meio de venda aos sócios Deraldo Lopes Pinto Filho e Paulo Henrique dos Santos Mota, pelo que dou fé, digo, plena e geral quitação das quotas ora transferidas, nada tendo a reclamar presente ou futuramente;

TERCEIRA - O sócio Deraldo Lopes Pinto Filho, que já é possuidor de 15.000 quotas, passa a ter 28.500 quotas na valor de R\$-1,00 cada uma, sendo que 13.500 quotas foi adquiridas através de compra ao sócio retirante Deraldo Lopes Pinto

QUARTA - O Objeto Principal da Sociedade que era Fabricação de Estruturas Metálicas, passa a ser Comércio Varejista de Materiais/para Construção;

QUINTA - O Capital Social passa a ter a nova e seguinte distribuição:

DERALDO LOPES PINTO FILHO	28.500 quotas, ..R\$-28.500,00
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MOTA	1.500 quotas, ..R\$- 1.500,00
S O M A S	30.000 quotas, ..R\$- 30.000,00

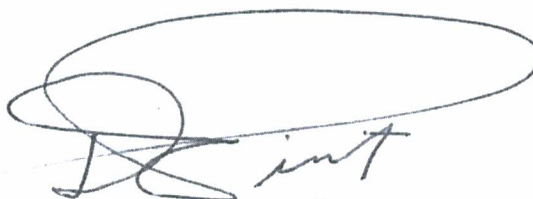
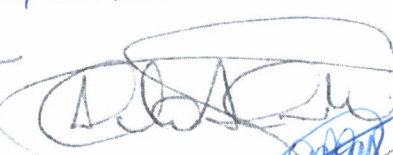

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 30/07/2020

Visto Fund. Receptor

CONTINUA... 

Folha 01


Paulo Henrique dos Santos Mota  

Processo nº 019/2020
Fls nº 225
Rúbrica *[Signature]*



Confere com o Original
apresentado.
Carolina: 30/07/2020
[Signature]
Visto Fimp. Receptor

CERTIDÃO

Certifico que este documento está
arquivado na Junta Comercial do
Estado do Maranhão sob:

NIRE 1340/94
EM 17/02/99

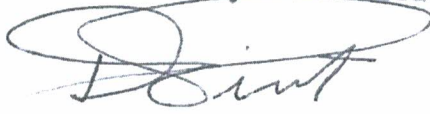
[Signature]
Jorge Luis Roldan Paverton
DIRETOR DO ESC REGIONAL IMPERATRIZ

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTA - Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento da ALTERAÇÃO CONTRATUAL em 05(cinco) vias de igual teor e data, juntamente com as testemunhas a tudo presentes, para que produza os efeitos legais.

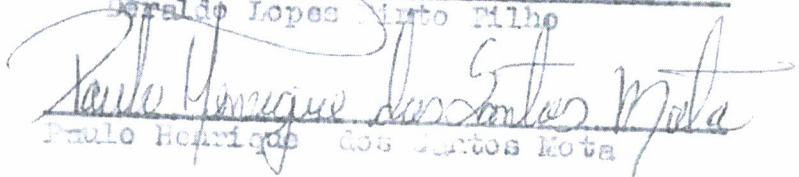
Carolina(Ma.), 01 de Dezembro de 1.999



Deraldo Lopes Pinto





Deraldo Lopes Pinto Filho



Paulo Henrique dos Santos Mota

TESTEMUNHAS:

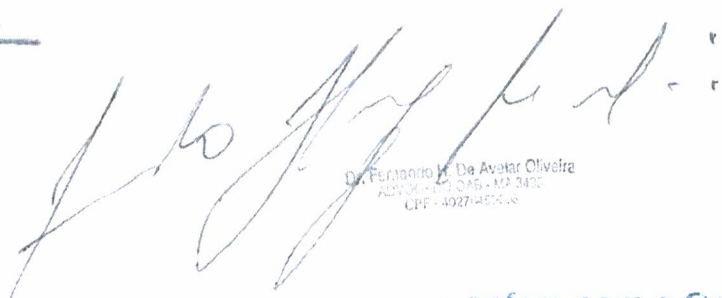

ANTONIO ACIRLANDIO DE OLIVEIRA
CPF-257.480.843-68


Antonio Acirlandio de Oliveira
CPF 412.725.753 - 87
C.I 1.457.773 SSP - MA

Processo nº 019/2020

Fls nº 226

Rúbrica 



D. Fernando M. De Avelar Oliveira
PROCURADOR OAB - MA 3410
CPF 4927454-3

Conferir com o Original apresentado.

Carolina: 30/07/2020

Visto Func./Receptor



Processo nº 019/2020

Fls nº 227

Rúbrica [assinatura]



Confere com o Original apresentado.

Carolina: 30/07/2020

[assinatura]
Visto Func. Receptor

CERTIDÃO

certifico que este documento está arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob:

NIRE 1340/99
EM 17/12/99

[assinatura]
Jorge Luis Rector Cuerton
RECTOR FUNC. REGIONAL IMPERATRIZ

[assinatura]
[assinatura]

**ALTERAÇÃO Nº-02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LOPES & PINTO LTDA.**

DERALDO LOPES PINTO FILHO, brasileiro, nascido em 16.07.1968 na cidade de Brasília-DF, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob nº-365.046.371-72 e RG nº-992.909-SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade de Carolina-Ma., à Av. Elias Barros, 355, Centro, CEP-65.980-000 e **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MOTA**, brasileiro, nascido em 15.04.1977 na cidade de Carolina-Ma., casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº-877.637.023-20 e RG nº-1210775996-SSP/MA., residente e domiciliado nesta cidade de Carolina-Ma., à Rua 07, Quadra 08, Casa 20, Bairro COHAB, CEP-65980-000, únicos sócios da firma **LOPES & PINTO LTDA.**, com sede na cidade de Carolina-Ma., à Av. Elias Barros nº-355, Centro, CEP-65980-000, registrada na Junta Comercial de Imperatriz-Ma., sob o NIRE nº-21200355934, arquivada em 27.12.1994 e inscrita no CNPJ sob o nº -00.370.267/0001-70, **resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:**

1ª Admite-se na Sociedade, **NILMA BRITO DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 13.07.1978, na cidade de Goiatins-To., residente e domiciliada nesta cidade de Carolina-Ma., à Av. Elias Barros, 355, centro, CEP-65980-000, portadora da Carteira de Identidade nº-229.995-SSP/TO. E CPF nº-807.207.653-15, com 1.500 quotas no valor de R\$-1,00 cada uma, adquirida por meio de compra ao sócio retirante **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MOTA**.

2ª Retira-se da sociedade, **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MOTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 15.04.1977, residente e domiciliado nesta cidade de Carolina-Ma., à Rua 07, Quadra 08, casa 20, Bairro COHAB, portador da Carteira de Identidade nº-1210775996-SSP-Ma. e CPF nº-877.637.023-20, possuidor de 1.500 quotas de R\$-1,00 cada uma, transferidas neste ato por meio de venda a sócia ora admitida **NILMA BRITO DA SILVA**, pelo que dá plena e geral quitação das quotas ora transferidas, nada tendo a reclamar presente ou futuramente.

3ª A Sociedade que girava sob a razão social de Lopes & Pinto Ltda., passa a se chamar Lopes & Brito Ltda.

4ª O capital social é de R\$-30.000,00(Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, e terá a nova e seguinte distribuição:

DERALDO LOPES PINTO FILHO	28.500 QUOTAS	R\$-28.500,00
NILMA BRITO DA SILVA	1.500 QUOTAS	R\$- 1.500,00

5ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições indicados na forma deste instrumento, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 30/07/2020

Visto Func./Receptor

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Nilma

[assinatura]

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a razão Social de **LOPES & BRITO LTDA.** e terá sede e domicílio na cidade de Carolina-Ma., a Av. Elias Barros, 355, Centro, CEP-65980-000.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

DERALDO LOPES PINTO FILHO 28.500 QUOTAS R\$-28.500,00

NILMA BRITO DA SILVA 1.500 QUOTAS R\$- 1.500,00

Cláusula Terceira – O objeto Social é Comércio Varejista de Materiais para Construção.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições indicados na forma deste instrumento autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 30/07/2020 [assinatura]

Visto Func. Receptor [assinatura]

msilva

[assinatura]

Cláusula 14. - Fica eleito o foro da cidade de Carolina-Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato:

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Carolina-Ma., 07 de Janeiro de 2004

Processo nº 019/2020

Fls nº 230

Rúbrica *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
aa) Deraldo Lopes Pinto Filho

[Handwritten Signature]
aa) Paulo Henrique dos Santos Mota

[Handwritten Signature]
aa) Nilma Brito da Silva

Nilma Brito da Silva

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 30/07/2020

Visto Func. Receptor

Visto:

[Handwritten Signature]
OAB/MA 3435

Selo de Fiscalização
004097157
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a (s) Firma (s)
Deraldo Lopes Pinto
filho
Carolina 07/07/04
Em teste *[Handwritten Signature]* da Voz de *[Handwritten Signature]*

Selo de Fiscalização
004097158
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a (s) Firma (s)
Paulo Henrique
dos Santos Mota
Carolina 07/07/04
Em teste *[Handwritten Signature]* da Voz de *[Handwritten Signature]*

Selo de Fiscalização
004097159
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a (s) Firma (s)
Nilma Brito da
Silva
Carolina 07/07/04
Em teste *[Handwritten Signature]* da Voz de *[Handwritten Signature]*

Selo de Fiscalização
004097160
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a (s) Firma (s)
Fernando Henrique
de Paula Oliveira
Carolina 07/07/04
Em teste *[Handwritten Signature]* da Voz de *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signatures]

ATA
ATA

Processo nº 019/2020
Fls nº 231
Rúbrica [assinatura]

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 30/07/2020
[assinatura]
Visto Func./Receptor



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2005
SOB O NÚMERO: 20040349705
Protocolo: 04/034970-5
Empresa: 21 2 0035593 4
LOPES & BRITO LTDA.



MARCIO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO ESC REG DE IMPERATRIZ

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Processo nº 019/2020

Fls nº 232

Rúbrica [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **365.046.371-72**

Nome: **DERALDO LOPES PINTO FILHO**

Data de Nascimento: **16/07/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:32:51** do dia **30/07/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3267.F252.0F0A.A8A7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinaturas]



Processo nº 0191/2020

Fls nº 233

Rúbrica [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **807.207.653-15**

Nome: **NILMA BRITO DA SILVA**

Data de Nascimento: **13/07/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/03/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:33:49** do dia **30/07/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E338.6CCF.2572.9297**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 0191/2020

Fls nº 234

Rúbrica *[assinatura]*

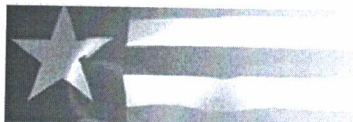
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.370.267/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/1994
NOME EMPRESARIAL LOPES & BRITO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELO-MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ELIAS BARROS	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
CEP 65.980-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO CAROLINA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2020 às 10:10:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinaturas]

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.370.267/0001-70 Inscrição Estadual: 12.139534-0

Razão Social: LOPES & BRITO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Processo nº 019/2020

Fls nº 235

Rúbrica

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ELIAS BARROS

Número: 355 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CAROLINA UF: MA

CEP: 80000659 DDD: Telefone: 35318478

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/03/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 11/05/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/07/2020

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2017



Processo nº 019/2020
Fls nº 236
Rúbrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 043743/20

Data da

09/06/2020 10:43:42

Inscrição Estadual: 121395340

CPF/CNPJ: 00370267000170

Razão Social: LOPES & BRITO LTDA

Endereço: AVE ELIAS BARROS, 355 CEP: 80000659

Telefone: (99)35318478

Município: CAROLINA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 07/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/07/2020 08:55:49

Processo nº 019/2020Fls nº 237Rúbrica [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026729/20

Data da

09/06/2020 10:44:31

Inscrição Estadual: 121395340

CPF/CNPJ: 00370267000170

Razão Social: LOPES & BRITO LTDA

Endereço: AVE ELIAS BARROS, 355 CEP: 80000659

Telefone: (99)35318478

Município: CAROLINA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 27/07/2020 09:01:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 12.081.691/0001-84

Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro, Carolina - MA, 65980-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 101/2020
AUTENTICAÇÃO:0234C510BC6D908B28C70FF313743079



Processo nº 019/2020

Fls nº 238

Rúbrica [assinatura]

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **LOPES & BRITO LTDA-ME**, devidamente Inscrito sob o **CNPJ 00.370.267/0001-70**, situada à AV ELIAS BARROS, 355 SEDE, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 08/09/2020.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.


Marilza Rodrigues Pereira
Dir. Dep. de Cadastro Fiscalização e Rec. Trib.
Port. Nº 034/2017

CAROLINA-MA, 28/07/2020.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 019/2020

Fls nº 239

Rúbrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOPES & BRITO LTDA
CNPJ: 00.370.267/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:16:32 do dia 27/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2021.

Código de controle da certidão: **AE45.6635.2674.3D60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 019/2020

Fls nº 240

Rúbrica 

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.370.267/0001-70**Razão Social:** LOPES E PINTO LTDA**Endereço:** AV ELIAS BARROS 355 // CAROLINA / MA / 65980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2020 a 22/08/2020**Certificação Número:** 2020072401440445897680

Informação obtida em 27/07/2020 14:48:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 019/2020

Fls nº 241

Rúbrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOPES & BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.370.267/0001-70

Certidão nº: 17211617/2020

Expedição: 27/07/2020, às 10:20:58

Validade: 22/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOPES & BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.370.267/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

Processo nº 019/2020Fls nº 242Rúbrica 

Razão Social: LOPES & BRITO LTDA ME
 Endereço: Av Elias Barros, 355, centro
 Fones: 0xx99-35312453
 CAROLINA MARANHÃO
 CNPJ/MF 00.370.267/0001-70 NIRE 21.20035593-4

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1 ATIVO

1.1 – CIRCULANTE

1.1.1 CAIXA	1.650,00
1.1.2 BANCOS C/ MOVIMENTOS	7.330,00
1.1.3 ESTOQUE	93.625,10

1.2 – NÃO CIRCULANTE

1.2.1 IMOBILIZADO	
1.2.2 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	42.805,42
1.2.3 IMÓVEIS	50.153,00
TOTAL DO ATIVO	195.563,52

2 PASSIVO

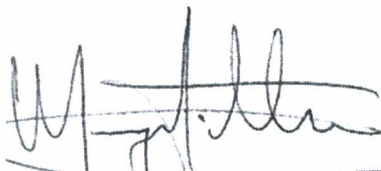
2.1 – PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1 FORNECEDORES DIVERSOS	80.030,00
-----------------------------	-----------

2.2 – PATRIMONIO LIQUIDO

2.2.1 CAPITAL SOCIAL	30.000,00
2.2.2 LUCRO DO EXERCÍCIO	85.533,52
TOTAL PASSIVO	195.563,52

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2019.



Magno de Sousa e Silva Filho
 Téc. em Contabilidade
 CRC-MA 007045/0-5
 CPF: 257.480.843-68



Deraldo Lopes Pinto Filho
 -Sócio-



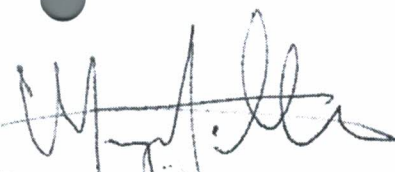
Processo nº 019/2020Fls nº 243Rúbrica 

Razão Social: LOPES & BRITO LTDA - ME
 Av Elias Barros, 355, centro fone; 0xx99 35312453
 CEP 65.980.000 CAROLINA MARANHÃO
 CNPJ/MF 00.370.267/0001-70 NIRE-21.20035593-4

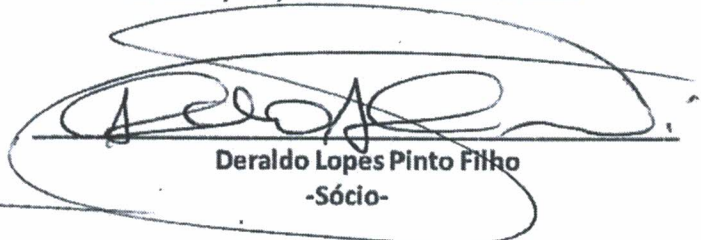
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

01 – vendas	1.470.732,74
02 – custos das vendas	1.050.523,39
03 – resultado operacional bruto	420.209,35
04 – Despesas Operacionais (-)	
4.1 – Simples	132.365,88
4.2 – água, Luz e telefone	10.295,12
4.3 – inss	6.765,36
4.4 – pró- labore	71.856,00
4.5 – Honorários Contábeis	9.265,61
4.6 – Salários	96.038,84
4.7 – Outras Despesas	8.089,02
05 – Resultado do exercício	85.533,52

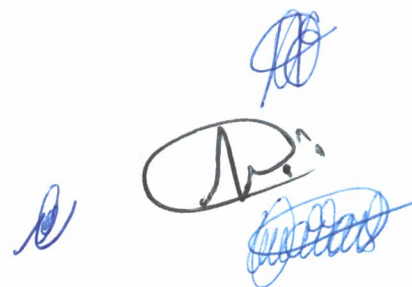
Carolina/MA, 31 de dezembro de 2019



Magno de Sousa e Silva Filho
 Téc. em Contabilidade
 CRC/MA 007045/0-5
 CPF: 257.480.843-68



Deraldo Lopes Pinto Filho
 -Sócio-





Processo n° 019/1/2020

Fls n° 245

Rúbrica

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAGNO DE SOUSA E SILVA FILHO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 7045, inscrito no CPF n° 25748084368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
25748084368	7045	MAGNO DE SOUSA E SILVA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 18:30 SOB N° 20200570161.
PROTOCOLO: 200570161 DE 28/07/2020 14:22.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003260283. NIRE: 21200355934.
LOPES & BRITO LTDA ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA
COMARCA DE CAROLINA - MARANHÃO.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO e dou fé, a requerimento de parte interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo o sistema de distribuição processual desta Secretaria Judicial (THEMISPG e PJ-e) até o dia 24.07.2020, às 09h16min, constatei **NÃO EXISTIR**, nenhuma ação ou procedimento de **Falência e/ou Concordata**, em nome da empresa **LOPES & BRITO LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.370.267/0001-70, situada na Avenida Elias Barros, n.º 355, Centro, nesta cidade de Carolina-MA, representada por Deraldo Lopes Pinto Filho, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG n.º 992.909 SSP-DF, CPF n.º 365.046.371-72 e no nome de Nilma Brito da Silva, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG n.º 22.995 SSP-TO, CPF n.º 807.207.653-15, ambos residentes e domiciliados à Avenida Elias Barros, n.º 355, Centro, Carolina-MA.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca de Carolina-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Carolina, Estado do Maranhão. Eu, Davi Rocha Resende, Auxiliar Judiciário, matrícula n.º 162677, subscrevo e assino de ordem.

Carolina-MA, 24 de julho de 2020.



DAVI ROCHA RESENDE

Auxiliar Judiciário
matrícula n.º 162677

Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.

Sede: Vara Única da Comarca de Carolina-MA

Avenida Elias Barros, s/n, Alto da Colina, Carolina-MA, Fone: (0**99) 3531-2044/2197

E-MAIL: vara1_cal@tjma.jus.br

Processo nº 019/2020

Fis nº 247

Rúbrica *[assinatura]*

CENTRAL PAX DE CAROLINA
SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Rua 28 de Julho, 26 – Centro – Carolina/MA Fone: (99) 3531-2469 e 996424933

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa, **LOPES E BRITO LTDA - ME**, sob CNPJ nº 00.370.267/0001-70, Insc. Est. nº 12.139.534-0, sediada na Av. Elias Barros nº 355, Centro em Carolina- MA, CEP: 65.980-000 fornece e/ou forneceu, e vem cumprindo fielmente com o solicitado por esta empresa. Conforme o exposto, asseguramos que os materiais são de boa qualidade e total segurança.

E o que nos cumpre informar.

Carolina- MA ,27 de Julho de 2020.


Mariano Mota Limeira
Empresário
CPF: 175.655.023-91
CNPJ: 06.104.364/0001-23
MARIANO MOTA LIMEIRA
Rua 28 de Julho, Nº 26 - Centro
CEP.: 65.980-000
Carolina — Maranhão

[Handwritten signatures]



Processo nº 019/2020
Fls nº 248
Rúbrica [assinatura]

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Av. Elias Barros Nº 355 – Carolina – MA
CNPJ : 00.370.267/0001 – 70
Fone: (99)3531-2453

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carolina/MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Pregão nº 004/2020

Prezado Senhor,

LOPES E BRITO LTDA - ME, CNPJ nº 00.370.267/0001-70, sediada em Carolina-MA, na Av. Elias Barros, nº 355, Centro, por intermédio de seu representante legal Sr(a) DERALDO LOPES PINTO FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 992909-SSP/DF e do CPF nº 365.046.371-72, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Carolina(MA), 29 de Julho de 2020.


Deraldo Lopes Pinto Filho
CPF: 365.046.371-72
Empresário





Processo nº 019/2020
Fls nº 249
Rúbrica [assinatura]

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Av. Elias Barros Nº 355 – Carolina – MA
CNPJ : 00.370.267/0001 – 70
Fone: (99)3531-2453

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carolina/MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 004/2020

Prezado Senhor,

LOPES E BRITO LTDA - ME, CNPJ nº 00.370.267/0001-70, sediada em Carolina-MA, na Av. Elias Barros, nº 355, Centro, por intermédio de seu representante legal Sr(a) DERALDO LOPES PINTO FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 992909-SSP/DF e do CPF nº 365.046.371-72, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Carolina(MA), 29 de Julho de 2020.


Deraldo Lopes Pinto Filho
CPF: 365.046.371-72
Empresário





MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Av. Elias Barros Nº 355 – Carolina – MA
CNPJ : 00.370.267/0001 – 70
Fone: (99)3531-2453

Processo nº 019/2020
Fls nº 250
Rúbrica [assinatura]

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carolina/MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ref.: Pregão nº 004/2020

Prezado Senhor,

LOPES E BRITO LTDA - ME, CNPJ nº 00.370.267/0001-70, sediada em Carolina-MA, na Av. Elias Barros, nº 355, Centro, por intermédio de seu representante legal Sr(a) DERALDO LOPES PINTO FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 992909-SSP/DF e do CPF nº 365.046.371-72, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Carolina(MA), 29 de Julho de 2020.


Deraldo Lopes Pinto Filho
CPF: 365.046.371-72
Empresário





Processo nº 019/2020
Fls nº 251
Rúbrica

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Av. Elias Barros Nº 355 – Carolina – MA
CNPJ : 00.370.267/0001 – 70
Fone: (99)3531-2453

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carolina/MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: Pregão nº 004/2020

Eu, DERALDO LOPES PINTO FILHO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 992909-SSP/DF e CPF nº 365.046.371-72, residente e domiciliado na Av. Elias Barros, 355, Centro em Carolina –MA declaro sob as penalidades da lei, que a empresa LOPES & BRITO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.370.267/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Elias Barros, nº 355, Centro, cidade de Carolina Estado do(a) Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores da área externa e interna comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carolina/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Carolina(MA), 29 de Julho de 2020.

Deraldo Lopes Pinto Filho
CPF: 365.046.371-72
Empresário



Processo nº 019/2020

Fls nº 252

Rúbrica *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signatures]

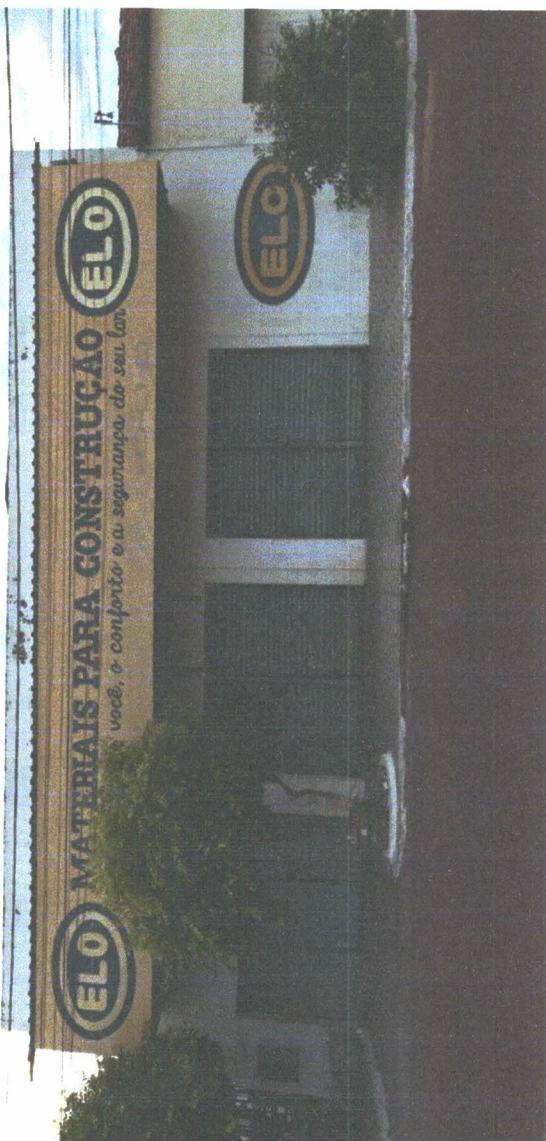


Processo nº 0191/2020

Fls nº 253

Rúbrica *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signatures]



Processo nº 019/2020
Fls nº 254
Rúbrica [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Processo n° 019/2020

Fls n° 255

Rúbrica *[Signature]*

[Signature]
[Signature]
[Signature]



MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Av. Elias Barros Nº 355 – Carolina – MA
CNPJ : 00.370.267/0001 – 70
Fone: (99)3531-2453

Processo nº 019/2020
Fls nº 256
Rúbrica

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carolina/MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S)/SÓCIO(S)/DIRIGENTE(S)/RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)

Ref.: Pregão nº 004/2020

LOPES & BRITO LTDA - ME, CNPJ nº 00.370.267/0001-70, sediada em Carolina-MA, na Av. Elias Barros, nº 355, Centro, por intermédio de seu representante legal Sr(a) DERALDO LOPES PINTO FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 992909-SSP/DF e do CPF nº 365.046.371-72, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art.20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Carolina - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Carolina(MA), 29 de Julho de 2020.


Deraldo Lopes Pinto Filho
CPF: 365.046.371-72
Empresário

